

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2018

Aprova Regulamento para realização de concursos públicos o preenchimento de vagas do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 7º da Lei nº 2.514/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Os concursos públicos para o preenchimento de vagas do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo municipal serão processados em conformidade com o disposto no Regulamento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução, formando um todo, uno e indivisível.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de maio de 2018.

NELSON SARAIVA AGUILHEIRO
Ver. Presidente

Registre-se. Publique-se.

MURILO MACHADO SILVA
Ver. Secretário